



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 – REGISTRO DE PREÇOS.

ANO 2026: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO Nº 31/2026.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 31/2026 – Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços.

Seara/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Cidade.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

LOTE 1					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAR DE PLACAS	UNIDADE	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

LOTE 2					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VISTORIA VEICULAR PARA AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
2	REMARCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE VIDRO	SERVIÇO	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 3.640,00

LOTE 3					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VISTORIA VEICULAR PARA CAMINHÕES	SERVIÇO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	REMARCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE VIDRO	SERVIÇO	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

=09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

= 2256 – Operacionalização das Ações do Urbanismo

= 184 – Aplicação direta

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretária Municipal da Cidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 31/2026 – Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **SEARA PLACAS LTDA;**

CNPJ: **26.439.097/0001-27;**

Endereço: **Av. Paludo, nº 948, Bairro São João;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 31/2026 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A contratação dos serviços de emplacamento, remarcação de vidro e revisão para os novos veículos a serem adquiridos pelo município, viabilizada pela modalidade dispensa registro de preço, que ocorre dada a alta demanda dos itens pelas diversas secretarias. O objetivo central deste processo é a regularização imediata dos veículos, garantindo a sua utilização em plena conformidade com as normas de trânsito vigentes e permitindo que a administração pública utilize a frota sem impedimentos legais.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado. Entre as ofertas válidas apresentadas, a escolha do fornecedor baseou-se no menor preço cotado dentre as empresas locais que prestam os serviços. Isto porque, em atendimento ao princípio da eficiência administrativa e da economicidade foram analisados os custos que envolvem a operação como um todo. Nesse sentido, vislumbrou-se que a situação de menor custo e maior benefício para a Administração, neste caso, corresponde com a execução dos serviços dentro do próprio município de Seara, considerando a redução de custos com deslocamento dos veículos para outras localidades, bem como dispor de servidor para o acompanhamento do deslocamento do veículo. Ademais, os preços praticados no mercado local são compatíveis com os de outras localidades próximas, não sendo verificado sobrepreço ou custos altamente onerosos aos cofres públicos municipais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras dos objetos e prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Ademais, o §3º do art. 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe que: “*As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa*” [sublinhei]. Desta forma, vislumbra-se que embora preferível, não há obrigatoriedade de publicação do Aviso de Dispensa de Licitação em sítio eletrônico oficial, portanto, para a contratação em análise não foi realizada tal divulgação, considerando a urgência de atendimento das demandas para possibilitar a regularização dos veículos e a maior viabilidade de contratação com empresas locais, neste caso.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, considerando o seguinte parâmetro: contratação similar feita pela Administração Pública Municipal, concluída no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 06/02/2026.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretária Municipal da Cidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 31/2026

Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 31/2026 – Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Débora Deretti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 31/2026

Dispensa de Licitação nº 12/2026 – Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de serviços para regularização de novos veículos de secretarias do município

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição dos referidos materiais mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Flavio Joel Zolet
Prefeito em Exercício

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 31/2026.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 12/2026 – Registro de Preços.

Objeto: contratação de serviços para regularização de novos veículos de secretarias do município

Valor total: R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município